



ESTADO DO CEARÁ
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE**

*Rua do Cruzeiro, 217 – Centro – Juazeiro do Norte - Ce.,
CEP: 63.010-070 / Fones: (88)511-1976/511-1820/512-3354*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082A/2001

Em 1º de outubro de 2001.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CE, Sr. JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 6º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 2.585, de 30 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para atender reforço de dotação Orçamentária, dos seguintes elementos de despesas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.01.00 – Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 180.000,00

3113.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 225.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a insuficiência de saldos de que trata o artigo anterior, serão por anulação parcial dos seguintes elementos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.01 – AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.1.1.02.00 – Diárias R\$ 80.000,00

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.02.00 – Diárias R\$ 15.000,00

3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE., 1º de outubro de 2001.

José João Alves de Almeida
Presidente